



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N° 003/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CNPJ/MF nº 02.931.604/0001-87, situada à 5^a Avenida, Quadra 750, CAB, Salvador-Ba, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. Marcus Benício Foltz Cavalcanti**,

[REDAÇÃO MUDADA] devidamente autorizado pelo Decreto simples publicado no DOE de 29 e 30 de março de 2014, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04142491/0001-66, situado na 5^a Avenida, Quadra 750, 1º andar s/118, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41.745-004, neste ato representado pelo seu titular **Dr. Frederico Wellington Silveira Soares**, [REDAÇÃO MUDADA]

[REDAÇÃO MUDADA] devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 01 de outubro de 2015, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao **Convênio n.º 003/2013**, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 131, § 3º, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 003/2013, tendo o objeto o presente termo aditivo a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, vigendo de 16 de abril de 2019 a 15 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 15 de abril de 2019.


Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura


**Frederico Wellington Silveira
Soares**
Ministério Pùblico do Estado da
Bahia

Testemunhas

Mariana de Araujo Pimentel
Nome: MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL

Testemunhas

C. O. Cortes
Nome: MIRENA DE C. O. CORTES



Idea n.º 001.9.77051/2019.

Data: 6 de maio de 2019.

Interessado(a): Joelson Araújo dos Reis Dantas.

Natureza: Inquérito Civil Público.

Área temática: Meio Ambiente.

Assunto: Poluição sonora.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.93950/2014 - Sindicância Administrativa. O Superintendente de Gestão Administrativa decide pelo arquivamento do processo. Parecer Técnico Jurídico nº 396/2019. Salvador, 06/05/2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS PRÉMIO DEFERIDAS						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI N° 13.471/2015	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
353.552	GABRIEL ANDRADE DE SANT ANNA	Art. 3º	30	09/05/2019	07/06/2019	2013/2018
353.704	BRUNO ALENCAR DE SOUZA PEREIRA	Art. 3º	30	20/05/2019	18/06/2019	2011/2016
352.731	SAMUEL HUBER PESSINA	Art. 3º	30	20/05/2019	18/06/2019	2014/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2019.

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome	Matrícula	Cargo	Processo/Parecer	Tempo averbado		Efeitos
TALITA OLIVEIRA ALMEIDA	353.934	Analista Técnico	003.0.9357/2019	01 ano, 11 meses e 26 dias	serviço público estadual prestado ao TJBA	disponibilidade e adicional de tempo de serviço
CAROLINA ESTEVAM DE PINHO ALMEIDA	353.860	Analista Técnico	003.0.4901/2019	01 ano, 07 meses e 05 dias	serviço público federal	aposentadoria e disponibilidade

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 06 de maio de 2019.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013-SEINFRA/BA. Processo: 003.0.10420/2019. Parecer Jurídico: 342/2019. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ 02.931.604/0001-87. Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre as partes, visando à contratação pelo Convenente, da empresa vencedora do Pregão Eletrônico - PE nº 001/2013-SEINFRA, nas mesmas condições e preços ofertados, para a prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC Modalidade Local.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Convênio original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de abril de 2019 até 15 de abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2019 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.9248/2019. Objeto: Aquisição de Workstation (estação de trabalho), conforme especificações contidas no edital e em todos os seus anexos. Entrega das propostas a partir de: 07/05/2019 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2019 às 09:30h (Horário de Brasília-DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no portal : <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo tel.: (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 06/03/2019. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N° 003/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA.**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ/MF nº 02.931.604/0001-87, situada à 4^a Avenida, Quadra 440, CAB, Salvador-Ba, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. Marcus Benício Foltz Cavalcanti**,

[REDACTED], devidamente autorizado pelo Decreto simples publicado no DOE de 29 e 30 de março de 2014, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04142491/0001-66, situado na 5^a Avenida, Quadra 750, 1º andar s/118, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41.745-004, neste ato representado pelo seu titular **Dr. Frederico Wellington Silveira Soares**, [REDACTED]

[REDACTED] devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 01 de outubro de 2015, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao **Convênio n.º 003/2013**, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 131, § 3º, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 003/2013, tendo o objeto o presente termo aditivo a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, vigendo de 16 de abril de 2017 a 15 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

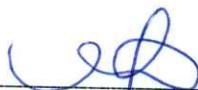
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 12 de abril de 2017.


Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura


Frederico Wellington Silveira
Soares
Ministério Público do Estado da Bahia

Testemunhas


Nome: MILENA DE C. OLIVEIRA


Testemunhas


Nome: OLIVIA VANANÉ ALMEIDA FRANCO


SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.4567/2017.

Parecer jurídico: 209/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Barra/BA, CNPJ nº 13.880.703/0001-01.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Barra/BA.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua publicação.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 054/2013-SUP

Processo: 003.0.7115/2017.

Parecer Jurídico: 312/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carolina Dettmann Vieira e Rafael Dettmann Vieira.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis/BA.

Objeto do aditivo: alterar a redação da cláusula quinta do contrato original e prorrogar o prazo de vigência do mesmo até 30 de abril de 2020 .

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013-SEINFRA/BA

Processo: 003.0.5466/2017.

Parecer Jurídico: 332/2017.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ 02.931.604/0001-87.

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre as partes, visando à contratação pelo Convenente, da empresa vencedora do Pregão Eletrônico - PE nº 001/2013-SEINFRA, nas mesmas condições e preços ofertados, para a prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC Modalidade Local.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de abril de 2017 até 15 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Nova data)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - SIMP 003.0.6831/2017 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 (DOIS) GERADORES: marca Heimer, modelo GEHMB-340 e marca Leon Heimer, modelo GEHP-84 -- Abertura de propostas - nova data: remarcada para 08/05/2017 às 14h30. Local: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, 5a Avenida, 750, 1º Andar, S/104 Centro Administrativo da Bahia - Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: Edital disponível no site: www.mpba.mp.br - opção: "Serviços > Licitações" Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefone (71) 3103-0112. Salvador/Ba, 27/04/2017. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 02/2017 - Proc.SIMP nº 003.0.211972/2016 -Objeto: Prestação de Serviços de fotografia jornalística, filmagem e edição de eventos, vídeo aulas e vídeos jornalísticos realizados pelo Ministério Público. O Pregoeiro Oficial do Ministério Público do Estado da Bahia, informa que a interessada: empresa VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO-ME-VF Comunicações, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.208.762/0001-58, apresentou impugnação ao edital em epígrafe mediante protocolo SIMP 003.0.8880/2017. Salvador/Ba, 19/04/2017. Alvaro Medeiros Filho-Pregoeiro Oficial

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 02/2017-Proc.SIMP nº 003.0.211972/2016 -Objeto: Prestação de serviços de fotografia jornalística, filmagem e edição de eventos, vídeo aulas e vídeos jornalísticos realizados pelo Ministério Público. O Pregoeiro Oficial do Ministério Público do Estado da Bahia, considerou IMPROCEDENTE a impugnação ao edital epigrafado, SIMP 003.0.8880/2017, requerida pela interessada: VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO-ME-VF Comunicações-CNPJ nº 21.208.762/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, ficando mantido o local, data e horário previstos para a sua abertura, bem como as demais condições do edital divulgado. Salvador/Ba, 24/04/2017. Alvaro Medeiros Filho-Pregoeiro Oficial.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.4567/2017.

Parecer jurídico: 209/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Barra/BA, CNPJ nº 13.880.703/0001-01.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Barra/BA.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua publicação.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 054/2013-SUP

Processo: 003.0.7115/2017.

Parecer Jurídico: 312/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carolina Dettmann Vieira e Rafael Dettmann Vieira.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis/BA.

Objeto do aditivo: alterar a redação da cláusula quinta do contrato original e prorrogar o prazo de vigência do mesmo até 30 de abril de 2020 .

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 003/2013-SEINFRA/BA

Processo: 003.0.5466/2017.

Parecer Jurídico: 332/2017.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ 02.931.604/0001-87.

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre as partes, visando à contratação pelo Convenente, da empresa vencedora do Pregão Eletrônico - PE nº 001/2013-SEINFRA, nas mesmas condições e preços ofertados, para a prestação dos Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC Modalidade Local.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de abril de 2017 até 15 de abril de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Nova data)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - SIMP 003.0.6831/2017 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 (DOIS) GERADORES: marca Heimer, modelo GEHMB-340 e marca Leon Heimer, modelo GEHP-84 -- Abertura de propostas - nova data: remarcada para 08/05/2017 às 14h30. Local: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, 5a Avenida, 750, 1º Andar, S/104 Centro Administrativo da Bahia - Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: Edital disponível no site: www.mpba.mp.br - opção: "Serviços > Licitações" Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefone (71) 3103-0112. Salvador/Ba, 27/04/2017. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 02/2017 - Proc.SIMP nº 003.0.211972/2016 -Objeto: Prestação de Serviços de fotografia jornalística, filmagem e edição de eventos, vídeo aulas e vídeos jornalísticos realizados pelo Ministério Público. O Pregoeiro Oficial do Ministério Público do Estado da Bahia, informa que a interessada: empresa VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO-ME-VF Comunicações, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.208.762/0001-58, apresentou impugnação ao edital em epígrafe mediante protocolo SIMP 003.0.8880/2017. Salvador/Ba, 19/04/2017. Alvaro Medeiros Filho-Pregoeiro Oficial

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 02/2017-Proc.SIMP nº 003.0.211972/2016 -Objeto: Prestação de serviços de fotografia jornalística, filmagem e edição de eventos, vídeo aulas e vídeos jornalísticos realizados pelo Ministério Público. O Pregoeiro Oficial do Ministério Público do Estado da Bahia, considerou IMPROCEDENTE a impugnação ao edital epigrafado, SIMP 003.0.8880/2017, requerida pela interessada: VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO-ME-VF Comunicações-CNPJ nº 21.208.762/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, ficando mantido o local, data e horário previstos para a sua abertura, bem como as demais condições do edital divulgado. Salvador/Ba, 24/04/2017. Alvaro Medeiros Filho-Pregoeiro Oficial.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N° 003/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA.**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CNPJ/MF nº 02.931.604/0001-87, situada à 4^a Avenida, Quadra 440, CAB, Salvador-Ba, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. Marcus Benício Foltz Cavalcanti**, portador da RG nº 1.348.55

[REDAÇÃO MUDADA], devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no DOE de 29 e 30 de março de 2014, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04142491/0001-66, situado na 5^a Avenida, Quadra 750, 1^º andar s/118, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41.745-004, neste ato representado pela sua titular **Ora. Daniella Souza de Moura Gomes** portadora da RG nº 514291499, emitida no SSP-BA, inscrita no CPF nº 861.407.265-87, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 19/08/2014, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao **Convênio nº 003/2013**, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 131, § 3º, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 003/2013, tendo o objeto o presente termo aditivo a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, vigendo de 16 de abril de 2015 a 15 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

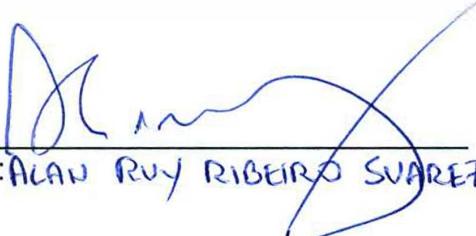
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, j. 5 de  de 2015.

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Daniella Soula de (Molra) Gomes
Ministério Pùblico do Estado da
Bahia

Testemunhas


Nome: ALAN RUY RIBEIRO SÁ

CPF: 169.327.735-20
[REDACTED]

Testemunhas


Nome: MILENA DE C. OLIVEIRA

CPF: 021.029.765-49
[REDACTED]

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Andressa Evellyn de Oliveira Sousa	Promotoria de Justiça de Vanença	16/07/2013 - 15/07/2016	12/08/2015
Ernest Christian Bowes	NUDEPHAC	22/08/2013 - 21/08/2015	21/08/2015

Termo Aditivo de Voluntário

Nome	Lotação	Início	Término
Carolina Almeida Lopes	7º Promotoria de Justiça Criminal	10/06/2015	09/06/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE**RESUMO DO TÉRCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO- CONTRATO Nº 078/2012-SUP.**

Processo: 003.0.143217/2015.

Parecer jurídico: 671/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Comercial Ypiranguinha, CNPJ nº 13.888.672/0001-27.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camamu.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2015 até 31 de julho de 2016.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/ NOE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Parecer jurídico: 325/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ: 04.142.491/0001-66.

Objeto do convênio: viabilizar a prestação de serviço telefônico fixo comutado modalidade local.

Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do convênio original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/04/2015 até 15/04/2017.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT.DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	OUINOUitNIO
352.621	SILVIO ROGERIO DE SOUSA	98. V e 107	30	29/10/2014	27/11/2014	2007/2012

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 13 de agosto de 2015.

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Seção do Estado da Bahia

Edital nº 139/15-SPED

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica os advogados abaixo nominados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede desta Seccional, na Rua Portão da Piedade, nº 16, Barris, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Alberto Luis Bispo do Sacramento-OAB/BA 16801, Alexandre Franco Queirós-OAB/BA 16567, Bruno Leonardo de Assis Silva-OAB/BA 28707, Bruno Reis Lopes-OAB/BA 22598, Carlos Laranjeira Medeiros-OAB/BA 7792, Carlos Magno Burgos-OAB/BA 17922, Edna Maria dos Santos-OAB/BA 8346, Elquisson Dias Soares-OAB/BA 49A, Eulália Maria dos Santos-OAB/BA 27580, Fagner Almeida de Brito-OAB/BA 42616, Gerusa de Souza Andrade-OAB/BA 5986, Gilnei Chaves Prates-OAB/BA 27902, Gisele Gomes Bacelar Gramacho-OAB/BA 23212, Guilherme Gottschall da Silva Neto-OAB/BA 22406, Gustavo André Cunha Pereira-OAB/BA 23090, Helder Lessa Freire-OAB/BA 18434, Hermano Adolfo Gottschall Souto Neto-OAB/BA 23993, Jardel